

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DOS FORNECEDORES



Prezado Fornecedor,

Apresentamos aqui o Código de Ética e Conduta do Fornecedor da Valia. Ele tem por objetivo orientá-lo sobre as principais diretrizes que norteiam a relação entre a Valia e seus fornecedores.

Em diversas etapas contamos com a parceria fundamental de empresas de diferentes localidades e de variados portes, cada uma com sua história e com seus desafios.

Acreditamos que nossos princípios, valores e práticas podem ser incorporados ao cotidiano de todos os nossos fornecedores para o benefício de cada um, sejam quais forem suas características.

Esses valores e práticas refletem elevados padrões éticos e morais, buscando assegurar credibilidade e preservar a imagem da empresa e de seus fornecedores. Assim, cabe a nós, em conjunto, Valia e empresas fornecedoras, garantir que essas condutas sejam sempre cumpridas e respeitadas.

Além de construir relações saudáveis, transparentes e sustentáveis, acreditamos que nosso papel também é de difundir o que se faz de melhor em termos de práticas empresariais e profissionais.

Por isso, neste documento, compartilhamos os valores e princípios que nos guiam para construir parcerias que resultem em ganhos para ambas as partes e reafirmamos também nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

Ao enviar carta proposta para a Valia, o fornecedor toma ciência do Código de Ética e Conduta de Fornecedores, disponível no site da Valia, e concorda com o seu conteúdo e a sua importância para o exercício de todas as atividades na Fundação.



AVISO DE PRIVACIDADE

Este aviso de privacidade tem por objetivo demonstrar o compromisso da Valia com sua privacidade e proteção dos seus Dados Pessoais, de forma clara e de acordo com as legislações em vigor. A proteção à privacidade e aos dados pessoais refletem os valores da Valia e este aviso visa reafirmar o nosso compromisso com a segurança e a transparência no tratamento desses dados.

Ao enviar proposta para participar de qualquer processo concorrencial, o fornecedor está ciente e concorda que os dados pessoais de seus

representantes legais poderão ser coletados e tratados. A Valia realiza a coleta e tratamento de Dados Pessoais no processo de seleção e contratação de serviços com as seguintes finalidades: (i) possibilitar a sua participação nos nossos processos de seleção e contratação de serviços e (ii) cumprir com os procedimentos de due diligence.

A lista de dados coletados pode incluir: (i) dados de identificação, como nome e CPF dos sócios, representantes ou pessoas chaves no parceiro; (ii) dados de contato, como e-mail e telefone; (iii) dados financeiros; (iv) eventuais dados necessários para a execução da finalidade, podendo variar de acordo com o objeto da prestação de serviço.

A Valia poderá, observando as bases legais aplicáveis, compartilhar os Dados Pessoais coletados com a Vale S/A, para atendimento das finalidades estabelecidas neste Aviso.

Todos os Dados Pessoais coletados serão tratados e conservados enquanto necessários para o cumprimento de suas finalidades, e mantidos em segurança. Para mais informações a respeito de como a Valia trata seus dados pessoais, acesse nossa política de privacidade em nosso [sítio eletrônico](#).



Nosso Propósito

Construir juntos o presente e futuros melhores.

Nossa Missão

Proporcionar soluções de previdência e bem-estar financeiro baseadas em confiança e eficiência.

Nossa Visão

Fazer a diferença na vida das pessoas por meio de soluções eficientes e inovadoras de previdência e bem-estar financeiro.



Princípios

Ética e Integridade

Agimos com integridade, orientados pela ética, transparência e responsabilidade.

Cultivamos um ambiente saudável, fundamentado em uma cultura de bem-estar.

Nossos Valores

Todos pelo Cliente

O cliente é de todos nós!

Estamos sempre dispostos a reconsiderar nossas convicções para entender o que o cliente realmente precisa.

Tomamos decisões baseadas em dados para garantir resultados sustentáveis. Propomos soluções que gerem uma boa experiência ao cliente e agreguem valor.

Mentalidade ágil

Sempre podemos aprender!

Nos adaptamos diante das mudanças sobrepondo obstáculos e apresentamos soluções.

Sugerimos novas formas de fazer as coisas buscando agilidade e simplicidade.

Eliminamos burocracias desnecessárias propondo melhorias nos processos.

Colaboração e parceria

Somos um só time!

Construímos soluções em parceria com as demais áreas visando resultados para a Valia.

Promovemos conversas necessárias com respeito para resolver os problemas.

Valorizamos diferentes pontos de vista para tomar decisões alinhadas.

Coragem

Agimos mesmo diante dos medos!

Experimentamos e assumimos riscos enfrentando nossos medos.

Compartilhamos nossas ideias e opiniões valorizando o diálogo construtivo.

Conversamos abertamente sobre os erros para gerar lições aprendidas.



Introdução

A Valia tem como compromisso construir um modelo de negócio sustentável e contribuir para uma sociedade mais justa, ambientalmente equilibrada e economicamente próspera. Para isso, age e influencia positivamente e proativamente cada contratado e demais envolvidos em nossa cadeia de atuação.

O Código de Ética e Conduta do Fornecedor Valia tem por objetivo esclarecer o que a Valia entende por conduta ética nas relações comerciais com as empresas que nos prestam serviços e fornecem produtos.

Sendo assim, a Valia espera que seus fornecedores estendam esses critérios por toda sua cadeia de valor, incluindo os clientes, parceiros, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às atividades da empresa.

Abrangência

Este código abrange todos os fornecedores da Valia.

Diretrizes

1 – Atendimento à legislação, às normas e aos contratos

O cumprimento da legislação e contratos tem como base a busca pelo desenvolvimento sustentável, incluindo o respeito à saúde, à segurança, ao meio ambiente, aos direitos humanos, aos direitos trabalhistas, às regras fiscais, dentre outras.

1.1 Legislação

A relação da Valia com seus fornecedores deve estar pautada em padrões de extremo rigor no cumprimento da legislação aplicável.

1.2 Contratos e normas da Valia

Os fornecedores deverão cumprir integralmente as obrigações contratuais estabelecidas entre as partes, eventuais normas internas da Valia, bem como este Código de Ética e Conduta do Fornecedor Valia durante todo o período de vigência contratual.



1.3 Acordos, tratados e convenções

A Valia estimula os fornecedores para que conheçam, atuem e disseminem em sua cadeia de valor, com base em pactos, acordos, tratados e convenções internacionais aplicáveis em seu ramo de atuação, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Princípios do Pacto Global e Padrões de Desempenho do IFC, bem como legislações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

1.4 Lei anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo

Os fornecedores deverão agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis ao fornecedor, ao objeto do contrato e à Valia, notadamente, às relacionadas à anticorrupção, ao combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

2 – Transparência nas relações e veracidade das informações

A Valia valoriza a transparência e preza pela verdade em suas relações. Portanto, os fornecedores devem, no mínimo:

- Atuar de forma positiva com objetividade, honestidade, dignidade, respeito, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração;
- Comprometer-se quanto à veracidade de quaisquer informações prestadas à Valia, tais como jurídico-fiscais, econômico-financeiras, saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional dos prestadores de serviço, entre outras;
- Ter clareza e transparência nas informações prestadas a Valia durante a negociação de contratos e aditivos, bem como na administração dos contratos vigentes, evitando práticas que não colaborem com o bom andamento destes processos;
- Não distorcer números que venham a refletir em relatórios gerenciais ou demonstrações financeiras da Valia;
- Buscar formalizar a comunicação de informações importantes sempre por meio escrito;
- Cumprir as disposições legislativas e contratuais; e
- Divulgar o presente Código de Ética e Conduta do Fornecedor para seus empregados que tenham direta ou indiretamente interface com a Valia.

3 – Ética nas relações comerciais

A ética orienta o comportamento organizacional da Valia e, desta maneira, a Valia reserva o direito de selecionar seus fornecedores considerando o



histórico de relacionamento com a Valia e o resultado da avaliação reputacional considerando os procedimentos internos de due diligence.

A Valia também reserva o direito de não selecionar fornecedores que estejam em situação crítica de inadimplência no mercado, conforme indicação de agências de risco.

3.1 Corrupção, fraudes e lavagem de dinheiro

A Valia não aceita e repudia práticas de corrupção, fraudes e de lavagem de dinheiro, ou qualquer ato que possa configurar tais práticas. Desta forma, sem a estas se limitar, são condutas intoleráveis aos nossos fornecedores, e passíveis das medidas legais e contratuais cabíveis:

- Ofertar, pagar, prometer, transferir ou autorizar pagamentos em dinheiro ou algo de valor, direta ou indiretamente para empregados da Valia ou Funcionários de Governo;
- Falsificar documentos, marcas ou produtos;
- Ocultar acidentes;
- Realizar ou estar envolvido em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros; e,
- Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

3.2 Oferta de brindes, presentes e hospitalidades a empregados Valia

O oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades não pode estar atrelado à obtenção ou concessão de vantagens para si ou para outrem.

É permitida a oferta de presentes, definidos como itens recebidos nominalmente pelos colaboradores, desde que respeitem **o limite de 15% do salário-mínimo vigente**. Itens com valores acima deste limite serão devolvidos ou recusados ou, caso a devolução/recusa não seja possível, serão destinados a sorteio interno.

Hospitalidades podem ser ofertadas e serão aceitas pelos colaboradores mediante avaliação interna sobre a existência de potenciais conflitos de interesses.

Não é permitida a oferta de presentes e hospitalidade em dinheiro ou equivalentes (vale-presentes, etc) ou quando o fornecedor estiver em processo de negociação com a Valia.

Nenhum pagamento em dinheiro deve ser feito ou recebido. Além disso, não se deve dar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar ou autorizar presentes e hospitalidades a um funcionário público em nome da Valia.



3.3 Conflito de interesses

É fundamental que interesses pessoais não entrem em conflito com os interesses da Valia. Uma situação de conflito de interesses pode ocorrer, por exemplo, mas não se limita a:

- a. Atividades, profissionais ou não, exercidas por empregados da Valia para fornecedores;
- b. A existência de parentesco, de até 3º grau, com empregados da Valia e/ou com respectivos cônjuges.
- c. Relações particulares de empregados da Valia com fornecedores que comprometam a imparcialidade nos negócios;

A eventual existência de conflito de interesses deve ser comunicada formalmente à Valia, a fim de que seja analisado o conflito antes da assinatura de qualquer acordo comercial, ou no decorrer do contrato. Os envolvidos no potencial conflito deverão se retirar totalmente da situação até que a avaliação seja concluída.

3.4 Abuso de poder / Assédio

A Valia não pactua com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, racial, político e religioso), sendo, portanto, vedada qualquer conduta com esse objetivo.

3.5 Concorrência Desleal

A Valia preza a concorrência livre e leal entre seus fornecedores. Não compactuamos, por exemplo, com as seguintes práticas, não se limitando a:

- a. Oferecer melhores preços, fruto de não conformidade à legislação (trabalhista, tributária etc.);
- b. Fazer insinuações ou comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes;
- c. Compactuar com a formação de trustes e cartéis;
- d. Realizar ou beneficiar-se de qualquer tipo de fraude e/ou espionagem empresarial;
- e. Realizar ou contribuir com práticas comerciais coercitivas e de abuso de poder econômico;
- f. Oferecer ou realizar suborno, extorsão ou pagamentos de facilitadores para acelerar uma ação que lhe diga respeito.



A Valia respeita seus concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado.

3.6 Redes Sociais

Os fornecedores, por si e por seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros, deverão atuar nas redes sociais respeitando valores éticos e não devem mencionar ou fazer referência à Valia ou a quaisquer dos seus empregados ou terceiros sem a devida autorização.

4 – Sigilo e Confidencialidade das informações

É proibida a utilização ou divulgação de informações da Valia, notadamente, as confidenciais e estratégicas, bem como fazer uso das informações para obter vantagem pessoal ou interesses próprios.

Todas as informações recebidas em razão dos serviços prestados, em qualquer momento, independentemente da sua origem e natureza, constituem informações confidenciais que deverão ser utilizadas, exclusivamente, para a execução dos serviços solicitados pela VALIA. As referidas condições e informações não poderão ser divulgadas, sob qualquer forma, a terceiros, ou utilizadas para qualquer finalidade diversa da execução dos serviços contratados, sem a prévia e expressa autorização da Valia.

São consideradas informações confidenciais e estratégicas sem a estas se limitar, desde que não disponibilizadas ao público:

- Dados técnicos e comerciais sobre produtos;
- Objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização;
- Orçamentos anuais;
- Planejamento de curto e longo prazo;
- Volume e condições de compras;
- Resultados de pesquisas;
- Dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais;
- Informações de contrato comercial celebradas entre a Valia e o fornecedor.

4.1 Gestão de acesso:

Os fornecedores devem respeitar as normas e procedimentos da Valia para entrada e saída das unidades e registro de empregados e colaboradores estabelecidos pela Diretoria de Segurança Empresarial da Vale, quando for necessário acessar as áreas da Valia, bem como seguir as regras de gestão de acesso aos sistemas estabelecidas pela Valia.



5 – Privacidade e Condutas para Proteção de Dados Pessoais

A Valia está empenhada em proteger a segurança e privacidade das pessoas naturais. Nesse contexto, e com a finalidade de afirmar o seu compromisso e respeito as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais tratados, no estrito cumprimento da legislação aplicável nesse âmbito, o tratamento de dados pessoais realizado pela Valia rege-se pela Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e demais normativos correlatos.

No que tange aos dados pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pela Valia é viabilizada geralmente, através do acesso a plataformas digitais e à informação, que incluem, quando aplicável, os dados pessoais coletados e mantidos pela empresa.

Portanto, em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – os fornecedores e parceiros da Valia deverão assumir o papel de guardiões dos dados que tiverem acesso e tomar as medidas cabíveis a fim de assegurar a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada titular, garantindo que:

- (a) os dados pessoais sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que necessitem dessas informações na realização de suas tarefas, conforme escopo contratual firmado entre as partes,
- (b) sejam coletados apenas dados estritamente necessários à realização das atividades, em especial em relação aos dados classificados como sensíveis pela referida legislação
- (c) os dados pessoais tratados sejam eliminados ao término do cumprimento de sua finalidade ou ainda por solicitação da Valia.

Dessa forma, ao enviar proposta para participar de qualquer processo concorrencial na Valia ou ao assinar qualquer acordo comercial, o fornecedor assume o compromisso de cumprir os dispositivos da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, bem como as determinações aqui estabelecidas e normativos internos da VALIA aplicáveis ao Serviço a ser prestado. Além disso, devem monitorar suspeitas de violação dos seus planos de segurança de dados, acessos não autorizados, divulgação ou perda de dados pessoais, mantendo sempre uma postura proativa em relação ao assunto e buscando a comunicação imediata à Valia na hipótese de incidente.

Importante destacar que a Valia possui política de privacidade de dados pessoais, a qual está orientada pela Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), divulgada e mantida atualizada em seu sítio eletrônico, a qual recomendamos seja sempre consultada antes do tratamento de dados pessoais pelo fornecedor.



6 – Saúde e segurança no trabalho

A Valia não dispensa os cuidados necessários à saúde e à segurança de todos os envolvidos em nossa cadeia de atuação. Dessa forma, convoca os fornecedores a assumirem esse compromisso para que juntos possam alcançar a excelência em saúde e segurança. Fomentamos que os fornecedores adotem as seguintes práticas em seu ambiente de trabalho ou quando prestar serviço nas dependências da Valia:

- Atender aos requisitos da legislação trabalhista e previdenciária, e de acordos e convenções coletivas de trabalho, com suas normas e parâmetros estabelecidos;
- Oferecer condições de saúde e segurança aos seus empregados, seguindo as leis aplicáveis e as normas e procedimentos da Valia constantes em contrato;
- Procurar mobilizar seus empregados e propor iniciativas ligadas à saúde, segurança e cuidados com o meio ambiente na Valia;
- Comunicar a gestão do contrato sobre a evolução dos indicadores de gestão de saúde e segurança dos seus empregados, bem como os resultados das investigações de acidentes do trabalho nos contratos vigentes com a Valia; e,
- Proibir a utilização de drogas psicoativas ilegais por seus empregados em quaisquer das dependências da Valia.

7 – Direitos humanos

A Valia respeita e promove os direitos humanos em suas atividades, ao longo de sua cadeia de atuação e nas regiões onde está inserida, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Nesse sentido, busca estabelecer relação comercial com fornecedores que compartilhem dos nossos princípios e valores e que respeitem os direitos humanos.

7.1 Condições de trabalho

Todos os fornecedores devem proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores. A carga horária, remuneração, benefícios, requisitos de saúde e segurança devem respeitar a legislação trabalhista.

7.2 Diversidade

Todos os fornecedores devem respeitar e valorizar as diferenças entre gênero, origem, etnia, orientação sexual, crença, práticas religiosas, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.



7.3 Inclusão de pessoas com deficiência

Todos os fornecedores devem oferecer igualdade de oportunidade de emprego, incluindo sempre que possível, pessoas com deficiência na composição da força de trabalho, incluindo a adequação de instalações e equipamentos (acessibilidade, comunicação adequada, entre outros).

7.4 Trabalho infantil, escravo ou análogo ao escravo e prevenção à exploração sexual infantil

Todos os fornecedores devem proibir e repudiar o uso de crianças e adolescentes para fins sexuais, de trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo, sob pena de sanção comercial pela Valia e outras medidas.

A Valia recomenda que os fornecedores desenvolvam ações de combate e remediação à exploração das condições de trabalho ilegais e irregulares.

7.5 Equidade de gênero

A Valia acredita que, independentemente do gênero, cada um possui talentos únicos e apresenta capacidade para crescer e se desenvolver tanto pessoal, quanto profissionalmente, por isso, incentiva que os fornecedores busquem permanentemente o reconhecimento e promoção do talento e da capacidade da mulher, diminuindo a discrepância histórica e cultural de acesso a oportunidades, sem criar um ambiente discriminatório.

8 – Meio ambiente

A Valia entende como fator fundamental para a sustentabilidade de seus negócios a qualidade ambiental de suas atividades, produtos e serviços e, para tanto, trabalha para manter sua cadeia de atuação em consonância com a legislação ambiental vigente.

Nesse sentido, os fornecedores devem, quando aplicável:

- Assumir o compromisso de cumprir com a legislação ambiental aplicável aos seus produtos e serviços;
- Prover produtos e serviços com os corretos licenciamentos e autorizações ambientais;
- Ter conhecimento dos aspectos e impactos ambientais causados por suas atividades, produtos e serviços e programar as ações de controle necessárias e suficientes para mantê-los sob controle, não se limitando apenas a se amparar no atendimento à legislação ou normas vigentes.

As situações de risco decorrentes do fornecimento de produtos e prestação de serviços devem ser identificadas e mitigadas sempre que possível. Nas localidades da Valia, os incidentes e acidentes com repercussão ambiental



devem ser controlados, mitigados e rapidamente relatados à administração local da Valia, bem como às autoridades e à comunidade, se necessário.

9 – Relações Comunitárias

A Valia incentiva aos fornecedores estabelecer diálogo permanente com as comunidades locais, baseados em agenda comum positiva, de longo prazo, voltada para o desenvolvimento local sustentável, respeitando a liberdade de expressão e a manifestação pacífica, de acordo com a lei.

10 – Compromissos com Excelência Operacional

A Valia possui compromisso com a excelência operacional e valoriza o desempenho dos fornecedores que tem foco em saúde, segurança, meio ambiente, padronização de processos, controle da qualidade das suas entregas e inovação, bem como incentiva a adoção de práticas de Excelência Operacional pelos seus empregados

11 – Ouvidoria

O Canal de Ouvidoria, disponível aos públicos internos e externos da Vale, utilizado pela Valia, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente, imparcial e anônima para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Código de Ética e Conduta do Fornecedor da Valia.

Qualquer pessoa que se sinta afetada pela Valia ou por seus fornecedores por possíveis irregularidades, descumprimentos das diretrizes aqui previstas ou não tenha seu problema solucionado pelos canais de atendimento da Valia ou do fornecedor poderá realizar uma denúncia.

Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e nenhuma retaliação ao colaborador ou terceiro poderá ser feita por se reportar em boa-fé.

O canal de denúncia está disponível no site <https://www.valia.com.br>

12 – Disposições complementares

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar a adoção de medidas disciplinares, desde o bloqueio do fornecedor para novas aquisições até o encerramento dos contratos vigentes, de acordo com normas da Valia. O pleno atendimento a este código é condição fundamental para a permanência da empresa na base de fornecedores Valia.